|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 01 de fevereiro de 2024 (quinta-feira) | HORÁRIO: | 16h01m as 17h22min |
| LOCAL: | Reunião realizada Online Plataforma MEET | | |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenada por | Luciane Diel de Freitas Pereira | Coordenadora |
| Sandra Queiroz Latta | Coordenadora Adjunta |
| Claudia Christina Torraca de Freitas | Conselheira Estadual |
| ASSESsORIA | Keila Fernandes | Gerente Administrativa |
| Carolina Rodrigues Colen Ribeiro | Coordenadora De Planejamento |
| Stephanie Ribas | Coordenadora De Comunicação |
| Moacir Dias Cardoso Júnior | Contador |
| Alex Taylor Franco Saldanha | Assessor Financeiro |
| Diego Luiz Rojas | Advogado |
| Thiago Alencar | **Estagiário** |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta  (conforme art. 107 Regimento Interno) | I - Verificação do quórum;  II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;  III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;  IV - Assuntos da Pauta;  V – Assuntos de interesse geral;  VI – Extra pauta;  VII – Encerramento. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS | A coordenadora Luciane Diel de Freitas Pereira, faz a verificação do quórum às 16h02, agradece a presença dos participantes e instala a 109ª reunião ordinária da Comissão. |
| conclusão dos trabalhos | 1 - Verificação do quórum;  2 - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;  3 - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;  4 - Assuntos da Pauta;  4.1. Relatório Financeiro e Gerencial – Prestação de Contas – exercício 2023;  4.2. Processos nº 1899095/2023 e 1923855/2024 – pedido de isenção de anuidade em razão de doença grave.  5 – Assuntos de interesse geral;  5.1. Distribuição do processo nº 810212/2019 – profissionais falecidos.  6 – Extra pauta;  6.1. Utilização pela Comissão do SEI! (Sistema Eletrônico de Informações).  7 – Encerramento. |

1. **ORDEM DO DIA** - relato, discussão e apreciação das matérias

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Relatório Financeiro e Gerencial – Prestação de Contas – exercício 2023 |
| INTERESSADO | CFA/MS |
| Discussão | - O total arrecadado em 2023 foi de R$ 4.069.621,90 (quatro milhões e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos), o que representou um crescimento de 14,96% quando comparado com a arrecadação do ano anterior (R$ 3.540.001,62), assim sendo o melhor ano de arrecadação do CAU/MS até o momento;  - O total das despesas de 2023 foi de R$ 3.446.749,41 (três milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), o que representou um crescimento de 13,40% quando comparado com as despesas do ano anterior (R$ 3.039.355,81).  - Outro dado relevante foi a arrecadação de RRT que foi a melhor da história do CAU/MS. Em 2023, o total arrecadado com RRT foi R$ 2.157.724,03 (dois milhões e cento e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e quatro reais e três centavos), representando 53,02% da receita total do CAU/MS em 2023.  - Após o levantamento de todos os dados da receita e das despesas do CAU/MS, tem-se Superávit Orçamentário de R$ 622.872,49 (seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).  Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **Deliberação de Comissão nº 001/2024-2026 – 109ª CFA** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Processo nº 1899095/2023 – pedido de isenção de anuidade em razão de doença grave |
| INTERESSADO | CFA/MS |
| Discussão | A comissão aprovou a solicitação de isenção, nos seguintes termos:  *“Considerando o parecer jurídico n. 002/2024-2026, a Comissão é favorável ao deferimento parcial do pedido, PARA A ANUIDADE DE 2021 EM DIANTE, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso II, alíneas “d”, da Resolução CAU/BR nº 193/2020, com as alterações da Resolução 211/2021;”*  Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **Deliberação de Comissão nº 002/2024-2026 – 109ª CFA** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | Processo 1923855/2024 – pedido de isenção de anuidade em razão de doença grave |
| INTERESSADO | CFA/MS |
| Discussão | A comissão aprovou a solicitação de isenção, nos seguintes termos:  *“Considerando o parecer jurídico n. 001/2024-2026, a Comissão é favorável ao deferimento do pedido, PARA A ANUIDADE DE 2024, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução CAU/BR nº 193/2020, com as alterações da Resolução 211/2021. E, caso o requerente tenha interesse na isenção por período indeterminado, deverá juntar laudo médico com essas informações, ou, nos próximos anos renovar o pedido no início do ano, com apresentação de novo laudo médico com informação sobre a evolução do tratamento”.*  Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **Deliberação de Comissão nº 003/2024-2026 – 109ªCFA** |

|  |  |
| --- | --- |
| 4. | Distribuição do processo nº 810212/2019 – profissionais falecidos |
| INTERESSADO | CFA/MS |
| Discussão | Foi esclarecido às conselheiras o procedimento de distribuição dos processos quando são recebidos e que a coordenadora decide qual conselheira irá analisar cada processo. Após a distribuição, ficou acordado que a conselheira Claudia Christina Torraca será responsável por analisar o processo e emitir um relatório, parecer e voto a respeito do mesmo. |
| encaminhamento | **Processo n° 810212/2019 para a conselheira Claudia Christina.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 5. EXTRAPAUTA | Utilização pela Comissão do SEI! (Sistema Eletrônico de Informações) |
| INTERESSADO | CFA/MS |
| Discussão | Foi explicado na Comissão de Finanças e Administração (CFA), que a comissão adotará o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para suas demandas internas e externas. Inicialmente, o acesso ao SEI será concedido apenas às conselheiras titulares. |
| encaminhamento | **Sem encaminhamentos.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 6. encerramento | Nada mais havendo, a coordenadora Luciane Diel de Freitas Pereira, encerra a sessão as 17h22. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024.  ***CAROLINA RIBEIRO¹***  COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL  ***KEILA FERNANDES¹***  GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL | |  |  |
|  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade as informações prestadas.**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro (a)** | **Função** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Luciane Diel de Freitas Pereira | Coordenadora |  |  |  |  |
| Sandra Queiroz Latta | Coordenador Adjunto |  |  |  |  |
| Claudia Christina Torraca de Freitas | Conselheira Estadual |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma MEET)**  **Data:** 07/03/2024  **Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 109ª Reunião Ordinária da CFA-CAU/MS do dia 01 de fevereiro de 2024.  **Resultado da votação: Sim** ( ) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** ( ) **Total** ( )  **Ocorrências:**   1. Ausência justificada da Conselheira Claudia Christina Torraca de Freitas.   **Assessoria Técnica:** Carolina Rodrigues Colen Ribeiro  **Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Luciane Diel de Freitas Pereira | | | | | |